PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01893/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1361/2017 de 23/08/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil , cem reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	102	Valor:	5.200,00
02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	123	Valor:	2.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.082	3.3.90.30.00	102	Valor:	6.000,00
02.005.002	10.303.0230	2.088	3.3.90.32.00	148	Valor:	4.000,00
02.007.003	26.782.0052	2.153	3.3.90.30.00	100	Valor:	2.900,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 20.100,00 (vinte mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	148	Valor:	2.000,00
02.005.002	10.301.0210	2.077	3.3.90.30.00	149	Valor:	5.200,00
02.005.002	10.301.0210	2.082	3.3.90.30.00	148	Valor:	6.000,00
02.005.002	10.303.0230	2.088	3.3.90.32.00	151	Valor:	4.000,00
02.007.003	26.782.0052	2.153	3.3.90.30.00	157	Valor:	2.900,00

DECRETO Nº 01893/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 01 DE AGOSTO DE 2018

GERALDO MAGNO DE RESENDE:67739512672

Assinado digitalmente por GERALDO MAGNO DE RESENDE:67739512672
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Nialpa, CN=GERALDO MAGNO DE RESENDE:67739512672
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2018-08-01 10:31:09
Foxit Reader Versão: 9.2.0